



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 384, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.006022/2017-16**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **TULIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº **1845293**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Coordenação de Infraestrutura, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de maio de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor